

JORNAL DO SERVIDOR

POR MARTHA IMENES



Polícia Civil tem lei aprovada e não regulamentada

Policiais cobram validação de adicional de 100% por morte

Após um confronto que vitimou quatro policiais, sendo dois civis e dois militares, e outros 121 civis, o Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Rio (Sindpol-RJ) cobrou que o governo estadual regulamente o adicional de 100% sobre a pensão por morte. A medida já está prevista no Artigo 39 da Lei Complementar 204/2022, a Lei Orgânica da Polícia Civil do estado, mas o benefício

não foi regulamentado. O que chocou mais ainda a população foi a morte do policial civil Rodrigo Velloso Cabral, de 34 anos, que tinha apenas 40 dias de experiência na corporação. O outro morto foi Marcos Vinicius Cardoso Carvalho. Os policiais militares, que não se enquadram na regulamentação da lei e foram abatidos foram: Cleiton Searafim e Heber Carvalho, do Bope.

Artigo 39

Em publicação feita nas redes sociais na última sexta-feira, o presidente do Sindpol-RJ, Wagner de Paula, reforçou que “o parágrafo único (do Artigo 39) diz que a pensão será paga aos beneficiários com adicional de 100% sobre o valor referente ao benefício de pensão por

morte quando o óbito decorrer do exercício das funções policiais, como foi o caso dos 4 agentes. Os representantes dos policiais formalizaram a reivindicação em ofício, que foi encaminhado ao secretário estadual de Polícia Civil, delegado Felipe Cury.



Paulo Pinto/Agência Brasil

PL tramitará na Câmara dos Deputados

PL quer jornada menor para responsáveis por PCD

Um projeto de lei apresentado na Câmara dos Deputados quer reduzir a jornada de trabalho semanal em até 50% para servidores públicos responsáveis por pessoas com deficiência (PCD). A redução de carga horária seria estabelecida sem que esses agentes tenham que compensar as horas e sem prejuízo de remuneração.

O PL 5.500/2025 é de autoria do deputado federal Marcos Tavares (PDT-RJ) e tem como base a Lei 13.146/2015, que assegura o direito à igualdade e à acessibilidade para pessoas com deficiência. Ele prevê que o servidor público será beneficiado com a redução da carga horária quando comprovada a necessidade.

Setor privado

A proposta também quer estender o benefício aos trabalhadores do setor privado regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), desde que haja acordo ou convenção coletiva de trabalho. Nesses casos, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) deverá regulamentar a medida no

prazo de 90 dias a partir da vigência da lei. O PL deve ser analisado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD), pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC).

Congresso da Receita Federal

O Sindireceita participou da abertura do III Congresso de Direito Tributário e Aduaneiro da Receita Federal do Brasil (RFB). O Sindicato foi representado pelo presidente Thales Freitas, pelo diretor de Assuntos Parlamentares Sérgio Ricardo Moreira e pelo diretor de Estudos

Técnicos Fabiano Rebelo. O evento tem como objetivo promover o debate e a construção de propostas voltadas ao aperfeiçoamento da relação entre o Fisco e a sociedade, com ênfase em uma atuação mais orientadora e colaborativa por parte da administração tributária.



Marcelo Delão, presidente da Febrafisco: campanha visa reforçar a importância dos servidores da carreira tributária

Por Martha Imenes

A Federação Brasileira dos Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária (Febrafisco) lançou a campanha “Reforma de Pé: eficiência se faz com todos na Loat (Lei Orgânica da Administração Tributária)”, um movimento nacional em defesa de uma administração tributária forte, autônoma e democrática. A iniciativa busca garantir que a Lei Orgânica seja reconhecida como o terceiro pilar essencial da reforma tributária, ao lado da Lei Complementar nº 214/2025 (IBS/CBS) e do PLP 108/2024 (Comitê Gestor do IBS).

Segundo o presidente da Febrafisco, Marcelo Delão da Silva, a lei é o elo que dá sustentação institucional à reforma tributária: “Sem a Loat, o sistema tributário fica desequilibrado. É ela que define a estrutura, as carreiras e a autonomia técnica das administrações tributárias, garantindo transparência, profissionalismo e eficiência. Não se faz uma reforma moderna sem proteger quem faz o sistema funcionar”.

Riscos

A campanha também alerta para os riscos do § 8º do artigo 4º do PLP 108/2024, dispositivo que restringe o conceito

Servidores estão empenhados na ‘Reforma de Pé’

Iniciativa quer garantir que a Lei Orgânica seja reconhecida como 3º pilar da reforma tributária

de autoridade tributária apenas aos auditores fiscais, excluindo milhares de servidores concursados que integram as carreiras fazendárias.

Para Delão, essa mudança representa um retrocesso institucional: “O dispositivo centraliza poder, desvaloriza técnicos e gestores que asseguram o funcionamento do Fisco e fere o pacto federativo. Nossa luta é por um Fisco plural, técnico e valorizado, que reconheça o papel de todas as carreiras fazendárias, não de uma categoria isolada”.

Autonomia

A mobilização nacional envolve sindicatos estaduais e servidores fazendários em defesa da autonomia institucional e da valorização das carreiras que sustentam a arre-

cação pública. A Febrafisco defende a supressão do § 8º e a aprovação da Loat como marco de modernização e equilíbrio das Administrações Tributárias em todo o país.

“A reforma tributária precisa ser completa e justa. Não basta criar impostos — é preciso fortalecer as instituições que arrecadam, fiscalizam e garantem justiça fiscal”, conclui Delão.

Nota de repúdio

Em nota, a Febrafisco repudiou matérias, segundo eles, desinformativas que sobre o Projeto de Lei Complementar nº 108/2024, especialmente no que se refere às emendas propostas apresentadas pela federação e sua caracterização como “trens da alegria”.

“As reportagens em questão apresentam uma narrativa

distorcida dos fatos, utilizando terminologia pejorativa e sensacionalista que omite deliberadamente o verdadeiro propósito das emendas 523 e 524 sugeridas ao PLP 108/2024. O objetivo das emendas é impedir a criação de uma casta privilegiada dentro da administração tributária brasileira”, diz a nota.

De acordo com a federação, foi inserido no texto sem debate ou apresentação de emenda por parlamentar o parágrafo único, Art. 209, que “considera-se autoridade fiscal o servidor efetivo das carreiras da administração tributária com competência para fiscalização e lançamento de tributos”.

“Diante da artimanha prejudicial à sociedade, a Febrafisco apresentou emendas para corrigir este dispositivo”, disse em nota.

Câmara: reforma administrativa é protocolada. E agora, o que esperar?

Kayo Magalhães/Câmara dos Deputados



Projeto da reforma administrativa foi protocolada na Câmara no dia 28 de outubro

seria preciso que metade dos 171 signatários manifestasse o desejo de abandonar o projeto.

De acordo com o regimento interno da Câmara, o texto deverá ser despachado pelo presidente Hugo Motta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Casa, que terá cinco sessões sobre a admissibilidade da proposta.

“(A CCJC) é a principal comissão, porque analisa se a proposta é constitucional. Essa PEC é primeira medida do plano que foi criado para dar base para as futuras alterações legislativas. A ideia primeiro é aprovar a PEC, então eu altero a

Constituição, para depois aprovar leis abaixo da Constituição”, explica Eduardo Schiefler, advogado e mestre pela Universidade de Brasília (UnB).

Schiefler faz referências aos projetos de Lei Complementar e de Lei Ordinária, que compõem o pacote da reforma.

Se admitida, o presidente da Câmara deverá designar uma comissão especial para analisar o mérito do texto. Na terça-feira, porém, Motta indicou que a PEC poderia ser apenas uma proposta já avançada no processo de tramitação na Casa, como uma forma de cortar caminho, acelerar a trami-

tação e levar a proposta direto ao plenário, sem passar pela comissão especial.

Na prática, a comissão terá 40 sessões do plenário como prazo para votar o tema. As emendas também só poderão ser apresentadas perante essa comissão, segundo o regimento interno, e apenas nas dez primeiras sessões. Se respeitado esse rito, a proposta será analisada e, com parecer favorável, seguirá para o plenário.

A votação no plenário ocorrerá em dois turnos, será nominal e dependerá de 3/5 dos membros da Câmara (308 deputados) para ser aprovada.